

**VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A homologação da inscrição, e posteriormente da matrícula do aluno estarão vinculadas à situação do orientador em relação aos alunos já matriculados em seu nome conforme consta no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Ciências (Microbiologia) do IMPPG, e ao credenciamento prévio do orientador para o segundo semestre de 2014.

2. Ao inscrever-se na seleção, o(a) candidato(a) reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

Informações adicionais podem ser obtidas no seguinte local:
Secretaria de Pós Graduação do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPPG) Universidade Federal do Rio de Janeiro
CCS - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21.941-590 - Rio de Janeiro - RJ
Telefone: (21) 2562-6737 / Telefax: (21) 2560-8344, Ramal 116
E-mail: posgrad@micro.ufrj.br / Endereço eletrônico: www.microbiologia.ufrj.br
Responsáveis Técnicos: Anderson do Espírito Santo da Silva e Safira da Silva Farache.

PORTARIA Nº 3643, DE 29 DE ABRIL 2014

Retificação de Edital de Banca Examinadora

O Diretor do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da UFRJ, Prof. Alexandre Soares Rosado, torna pública a **retificação da portaria nº 2094, de 27 de fevereiro de 2014**. Onde se lê “constituição da Comissão Julgadora do Concurso, para o provimento de 01(uma) vaga de Professor de Carreira do Magistério Superior na Classe de Adjunto A 40h - DE”, leia-se “constituição da Comissão Julgadora do Concurso, para o provimento de 02 (duas) vagas de Professor de Carreira do Magistério Superior na Classe de Adjunto A 40h - DE”.

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO**

PORTARIA Nº 3632, DE 29 DE ABRIL DE 2014

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições,

Resolve designar os docentes abaixo para comporem Comissão de Avaliação de Estágio Probatório do professor GILBERTO KAC, Matrícula SIAPE nº 2226809, aprovada em reunião ordinária de Congregação deste Instituto, realizada em 24 de março de 2014.

Membros Titulares

- Profª Drª Rejane Andréa Ramalho Nunes da Silva - Professor Titular - INJC/UFRJ
- Profª Drª Denise Pires de Carvalho - Professor Titular - IBCCF/UFRJ
- Profª Drª José Roberto Meyer Fernandes - Professor Titular - IBQM/UFRJ

Membros Suplentes

- Profª Drª Maria das Graças Tavares do Carmo - Professor Titular - INJC/UFRJ
- Prof. Dr. Gil Fernando da Costa Mendes de Salles - Professor Titular - Faculdade de Medicina/UFRJ

**INSTITUTO
DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA**

PORTARIA Nº 3706, DE 02 DE MAIO DE 2014

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, delegada pela Portaria de Designação nº 355 de 26 de janeiro de 2011, publicada no DOU de 27/01/2011, amparada no art. 37, caput da Constituição Federal combinados com arts. 143 e 145, inciso III, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tendo em vista o relato dos fatos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 23079.071127/2013-20.

Resolve prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância destinada a apurar denúncia no processo acima referido, pelo período de 30 dias, a partir do dia 14 de abril de 2014.

O prazo para conclusão do Processo Sindicante obedecerá o rito no artigo 152 da Lei nº 8112/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE TECNOLOGIA**DECANIA****PORTARIA Nº 3693, DE 30 DE ABRIL DE 2014**

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Walter Issamu Suemitsu, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal de Professor Associado III para Professor Associado IV da Proª Magali Christe Cammarota em Sessão Ordinária do dia 28/04/14 pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia constituída pelos Professores abaixo discriminados:

*Membros Efetivos:**Professores Titulares:*

- Selma Gomes Ferreira Leite, SIAPE 6373799, lotada na Escola de Química
- Ricardo de Andrade Medronho, SIAPE 6373461, lotado na Escola de Química
- Celuta Sales Alviano, IMPG/UFRJ

*Membros Suplentes:**Professores Titulares:*

- Bluma Guenter Soares, SIAPE 6367955, lotada no IMA
- Evaristo Chalbaud Biscaia, lotado na COPPE

PORTARIA Nº 3694, DE 30 DE ABRIL DE 2014

O Decano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Walter Issamu Suemitsu, no uso de suas atribuições,

Resolve designar Comissão de Avaliação para Progressão Horizontal de Professor Associado II para Professor Associado III do Prof. LUCIANO LUPORINI MENEZES em Sessão Ordinária do dia 28/04/14 pelo Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia constituída pelos Professores abaixo discriminados:

*Membros Efetivos**Professores Titulares*

- João Carlos Machado, SIAPE 6361097, lotado na COPPE
- Ricardo de Andrade Medronho, SIAPE 6373461, lotado na Escola de Química
- José Roberto Lapa e Silva, FM/CCS/UFRJ

*Membros Suplentes**Professores Titulares*

- Flávio Fonseca Nobre, SIAPE 6369209, lotado na COPPE
- Rubens Sampaio Filho, PUC/RJ
- Hans Ingo Weber, PUC/RJ

**INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
DE ENGENHARIA - COPPE**

PORTARIA Nº 3648, DE 29 DE ABRIL DE 2014

*REGULAMENTAÇÃO DO PROJETO INTERINSTITUCIONAL
DE COOPERAÇÃO ENTRE A COPPE/UFRJ E A FUNDAÇÃO COPPETEC*

O Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa em Engenharia - COPPE/UFRJ (COPPE/UFRJ), nos termos de seu Regimento e a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (Fundação COPPETEC), conforme seu Estatuto aprovado e registrado no Ministério Público Estadual, considerando:

a) que a COPPETEC foi criada na década de 70, pelo fundador da COPPE/UFRJ, professor Alberto Luiz Galvão Coimbra, como um órgão, para estabelecer a conexão entre a COPPE/UFRJ e a sociedade, constituindo mecanismo pioneiro desse tipo de interação, posteriormente adotado por instituições universitárias e institutos de pesquisa de todo o país;

b) que a Fundação COPPETEC foi criada em 1993, segundo orientação do Tribunal de Contas da União e com a colaboração do Ministério Público Estadual, para adequar o seu funcionamento à nova estrutura legal que estava sendo instituída no país para tratar da gestão de projetos de pesquisa em ambientes universitários;

c) a entrada em vigor da Lei nº 8958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a relação entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio;

d) que a Fundação COPPETEC tem como objetivos assinalados no artigo 4º do seu estatuto: “I) obter meios para a promoção, subsídio e auxílio das atividades do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE/UFRJ, em programas de desenvolvimento científico e tecnológico, nas diversas áreas da engenharia; II) prestar colaboração técnica, administrativa e operacional à COPPE/UFRJ no desenvolvimento de suas atividades;... Parágrafo Único: As atividades da COPPETEC serão desenvolvidas em harmonia com as diretrizes, prioridades e objetivos estabelecidos no planejamento de atividades do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE/UFRJ, sendo submetidas ao controle finalístico pela UFRJ.”;